



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Mesa Diretora da ALPB		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
292	REMANEJAMENTO	
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
Órgão: 01000 – Assembleia Legislativa Unidade Orçamentária: 01101 – Assembleia Legislativa		
Funcional Programática: 01.122.5046.4216 – Manutenção de Serviços Administrativos GND: 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão</u> : 3.000.939,00		
Funcional Programática: 01.122.5046.4217 – Encargos com Pessoal Ativo GND: 3.1.90.11 – Pessoal Civil Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão</u> : 5.000.000,00 GND: 3.1.91.13 – Encargos Previdenciários Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão</u> : 1.000.000,00		
Funcional Programática: 01.031.5286.4398 – Atividade de Suporte de Apoio Parlamentar GND: 3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão</u> : 12.000.000,00		
<b>TOTAL DA INCLUSÃO: R\$ 21.000.939,00</b>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
Órgão: 29000 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional Unidade Orçamentária: 29101 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional Funcional Programática: 24.131.5068.2245 – Divulgação dos Programas e Ações de Governo GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Anulação</u> : 15.000.000,00		
Órgão: 34000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34202 – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado Funcional Programática: 15.121.5083.2301 – Execução de Obras Públicas GND: 4 Fte: 100 - <u>Valor para Anulação</u> : 6.000.939,00		
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 21.000.939,00</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
A presente alteração tem por objetivo respaldar, sob o mano da legalidade, despesas administrativas e de pessoal haja vista ao atendimento das necessidades emanadas pelo Poder Legislativo no corrente exercício financeiro de 2015. Neste sentido, se faz necessária as alterações dos programas na forma ora apresentada.		
Assinatura do Autor:		

19 01 15  
Hora 16